

NOTA À IMPRENSA

A Câmara Municipal de Paiçandu, a respeito do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado do Paraná em 23 de janeiro de 2026, vem a público esclarecer que:

O ajuste celebrado pela atual gestão, iniciada em janeiro de 2025, tem por finalidade promover a adequação de desconformidades administrativas e normativas identificadas no âmbito do Poder Legislativo Municipal, as quais são objeto de apuração pelo Ministério Público pelo menos desde o ano de 2023;

A maior parte das inconsistências normativas constatadas decorre de defasagens estruturais e normativas que não recebem atualização substancial desde 2018;

Diferentemente de períodos anteriores, a atual gestão do Legislativo compreendeu a celebração do ajuste como a via mais célere e legítima para resolver questões históricas da Câmara, assegurando a resolução de forma definitiva das irregularidades identificadas;

Como desdobramento imediato, o Legislativo iniciará estudos técnicos para a atualização integral da legislação que rege sua estrutura administrativa, notadamente no que se refere a regularização de cargos em comissão e funções gratificadas, garantindo que suas atribuições e nomenclaturas estejam em estrita consonância com os preceitos constitucionais;

Por fim, a Câmara Municipal de Paiçandu reitera seu compromisso com a transparência e a moralidade pública e entende que celebração do ajuste com o Ministério Público Estadual representa um marco no fortalecimento da transparência, legalidade e da eficiência da gestão do Legislativo Municipal.

Paiçandu - PR, 26 de janeiro de 2026.

MICHAEL BRUSTULIN
Presidente